



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

FACULDADE DE MEDICINA

DEPARTAMENTO DE OFTALMOLOGIA E OTORRINOLARINGOLOGIA

**EDITAL N° 97/2026**

A DIRETORA DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, PROFA. ALAMANDA KFOURY PEREIRA torna público, para conhecimento da ASSEMBLEIA DEPARTAMENTAL do Departamento de Oftalmologia e Otorrinolaringologia que do dia **23-02-2026** das **07:00**, até o dia **25-02-2026** às **22:00**, pelo SISTEMA DE CONSULTAS ELEITORAIS DA UFMG, em conformidade com as disposições contidas nos Artigos 20 a 33 do Regimento Geral da UFMG e Artigo 48, inciso I do Estatuto da UFMG, será realizada eleição para **CHEFE E SUBCHEFE DE DEPARTAMENTO** a saber:

1. **01 vaga para CHEFE E SUBCHEFE DE DEPARTAMENTO** com mandato de 2 anos, contados a partir da data de homologação do resultado da eleição, sendo o mandato do representante suplente não vinculado ao efetivo.
2. As inscrições serão feitas no período de **11-02-2026 das 07:00, até o dia 13-02-2026 às 22:00**.
3. Será enviado por e-mail aos interessados, modelo do termo de aceite e orientações para efetivação da inscrição pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI).
4. É permitida a recondução dos atuais representantes, desde que cumpridos os demais requisitos para inscrição.
5. Somente serão considerados válidos os votos atribuídos àqueles que declararem expressamente aceitar a representação. Será considerado eleito aquele que obtiver maioria **absoluta** dos votos.
6. Para votar, os eleitores deverão acessar o link “Consultas eleitorais” no portal MinhaUFMG, no canal “Sistemas”, grupo “Aplicações Administrativas”.
7. A apuração dos votos será processada pelo Sistema de Consultas, após seu término;
8. A contagem dos prazos para interposição de recurso contra candidatura (s) será de dois dias a partir do término das inscrições (**19-02-2026**) e contra o resultado da eleição será de cinco dias a partir da sua divulgação do resultado (**03-03-2026**).
9. O resultado da eleição será divulgado até o primeiro dia útil após o término da eleição, e homologado após decorrido o prazo do recurso contra o resultado da eleição.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

PROFA. ALAMANDA KFOURY PEREIRA  
DIRETORA DA FACULDADE DE MEDICINA



Documento assinado eletronicamente por **Alamanda Kfouri Pereira, Diretor(a)**, em 16/01/2026, às 09:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4885441** e o código CRC **3CB5E676**.

---

Referência: Processo nº 23072.276827/2025-19

SEI nº 4885441